

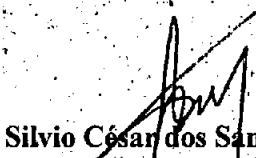


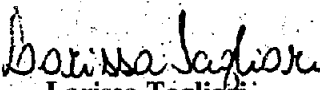
ESTADO DE SANTA CATARINA  
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN  
 CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

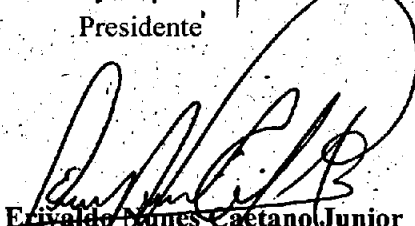
ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

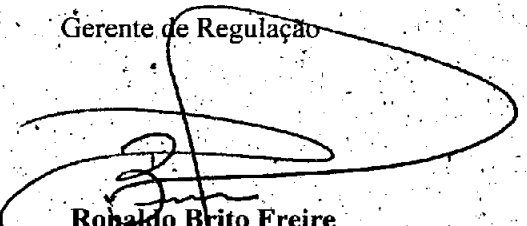
Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze), às 10 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 43ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvío César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Ronaldo Brito Freire, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Esteve também presente a Gerente de Regulação, Larissa Tagliari. Como pauta da reunião teve: Minuta de Resolução sobre Resíduos Sólidos; outros assuntos. O Presidente Silvío apresenta a Minuta que Estabelece as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de resíduos sólidos. Nos incisos I e II do Art. 18, os conselheiros solicitam que os mesmos sejam revistos. Os Conselheiros solicitam retirar o Art. 23, pois o mesmo é referente aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No Art. 25, os conselheiros solicitam analisar se nesse caso os Resíduos Sólidos Urbanos estão se referindo a contratos individuais. No Art. 29, os conselheiros solicitam que sejam revisados os valores de juros mora. No Art. 42, os conselheiros solicitam que seja corrigido a palavra "regra". No §1º do Art. 44, solicitam que seja corrigida a palavra "motivos", e no §3º do mesmo artigo solicitam que seja corrigida a palavra "paralização". No Art. 47, os conselheiros solicitam que a expressão seja alterada para o plural: "Os prestadores..... serão responsáveis.....". No Art. 51, os conselheiros solicitam alterar a frase por: "Os contratantes, mediante solicitação por escrito poderão solicitar a AGESAN, ação fiscalizadora no prestador de serviços, no sentido de se verificar a obediência do prescrito nesta Resolução". O Presidente Silvío comenta que as sugestões serão repassadas para a Gerência responsável e as alterações acatadas serão passadas na próxima reunião do Conselho Consultivo. Sem mais assuntos em pauta o Presidente Silvío agradece a presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 11 horas e 300 minutos. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

  
 Silvío César dos Santos Rosa  
 Presidente

  
 Larissa Tagliari  
 Gerente de Regulação

  
 Erivaldo Nunes Caetano Junior  
 Conselheiro

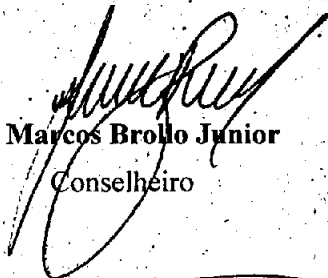
  
 Ronaldo Brito Freire  
 Conselheiro

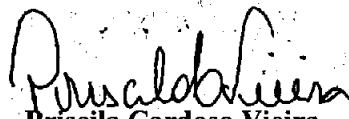


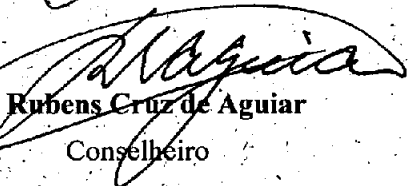
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN  
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60

(Fl. 02 da Ata da 43ª Reunião do Conselho Consultivo da AGESAN, do dia 15/08/11)

  
**Marcos Brollo Junior**  
Conselheiro

  
**Priscila Cardoso Vieira**  
Conselheira

  
**Rubens Cruz de Aguiar**  
Conselheiro

